



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº. 56/2025

PROCESSO Nº 143/2025

Id contratação PNCP: **95719449000110-1-000206/2025**

OBJETO: Aquisição de duas RETROESCAVADEIRAS novas zero hora de acordo com o plano de trabalho junto ao convênio 150/2025 – SEAB através do sistema de carona à a Ata de Registro de Preços nº 32/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2024 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/2025

PROCESSO Nº 143/2025

1 – OBJETO: Aquisição de duas RETROESCAVADEIRAS novas zero hora de acordo com o plano de trabalho junto ao convênio 150/2025 – SEAB através do sistema de carona à a Ata de Registro de Preços nº 32/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2024 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU.

2 - SOLICITANTE: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição”.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

5 - CONTRATADA: MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.938.604/0001-08, com sede na ROD. RS-118, Nº 5195, KM 22 Prédio I, Bom Sucesso, Gravataí - RS, CEP 94.130-390, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. Jefferson Da Silva Recus, inscrito no CPF nº XXX.598.210-XX.

6 – VALOR TOTAL: R\$ 787.800,00 (Setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais).

CÓD. IPM	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
58806	RETROESCAVADEIRA NOVA "ZERO HORA" 4X4, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO JUNTADO AO CONVÊNIO 150/2025 – SEAB.	MULLER / MR406	Unid.	02	393.900,00	787.800,00

7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do contrato.

8 – JUSTIFICATIVA: A aquisição é justificada pela necessidade de intensificar os serviços públicos de escavação, drenagem, remoção de entulhos, manutenção de estradas e resposta a emergências. A indisponibilidade do equipamento compromete a eficiência dos trabalhos e gera maior dependência de serviços terceirizados. Hoje o município possui 3 retroescavadeiras em operação, pela versatilidade deste equipamento, e para atender todas as demandas operacionais, verificou-se a necessidade de mais 2 equipamentos. Desta forma o município pode direcionar os dois equipamentos novos para a manutenção das ruas vicinais enquanto as demais atuam na limpeza urbana e demais necessidades.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, N° 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Ano
1115	10	01	1016	3449052400 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	3505	2025
1130	10	01	1016	3449052400 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	1968	2025

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

LUCIANO ANDRÉ SCHAEFER

Secretário de Viação, Obras e Serviços Públicos

JAIR BOKORNI

Prefeito

aprovo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 11 de agosto de 2025.

JAIR BOKORNI

Prefeito



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a Aquisição de duas RETROESCAVADEIRAS novas zero hora de acordo com o plano de trabalho junto ao convênio 150/2025 – SEAB através do sistema de carona à a Ata de Registro de Preços nº 32/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2024 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU, em favor da empresa **MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.938.604/0001-08, no valor total de R\$ 787.800,00 (Setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), como o previsto no Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura, e tendo em vista os elementos que compõe o processo de inexigibilidade de licitação nº. 56/2025.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 56/2025 – PROCESSO Nº 143/2025

OBJETO: Aquisição de duas RETROESCAVADEIRAS novas zero hora de acordo com o plano de trabalho junto ao convênio 150/2025 – SEAB através do sistema de carona à a Ata de Registro de Preços nº 32/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2024 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU.

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.938.604/0001-08.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição”.

VALOR TOTAL: R\$ 787.800,00 (Setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo 23.10.2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Aquisição de duas RETROESCAVADEIRAS novas zero hora de acordo com o plano de trabalho junto ao convênio 150/2025 – SEAB através do sistema de carona à a Ata de Registro de Preços nº 32/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2024 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU.

A aquisição visa atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Infraestrutura Urbana e Rural de Entre Rios do Oeste – PR, promovendo:

- Melhoria na execução de serviços públicos como escavações, drenagens e manutenção de vias.
- Redução de custos com locações e serviços terceirizados.
- Cumprimento do plano de trabalho vinculado ao Convênio nº 150/2025 – SEAB.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

RETROESCAVADEIRA 4X4, última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 85 HP, motor diesel que atenda ao controle de emissão de poluentes (PROCONVE MAR-I -CONAMA), transmissão tipo PowerShuttle, admissível tipo: Synchro Shuttle e Powershift número mínimo de marcha 4(quatro) a frente e 2 (duas) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque, freio multidisco em banho de óleo, sistema hidráulico bomba tipo engrenagem ou pistão/fluxo variável, ESCAVADEIRA DA RETRO capacidade da caçamba mínimo de 30” (trinta polegadas), profundidade mínima de escavação 4.200 mm, altura de carga mínima 3.100mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.900 kgf, força de desagregação no braço mínimo de 3.000 kgf/m, CARREGADEIRA FRONTAL capacidade da caçamba mínimo de 0,76 m³, cilindros de elevação mínimo de 2 (dois) e de tombamento mínimo de 1 (um) altura de descarga mínimo de 2.570 mm, altura total de articulação, mínimo 3.290mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.000 kgf, carga operacional mínimo de 2.500 kg, PNEUS dianteiros mínimo 12x16,5 e traseiros mínimo 17,5x25, PESO OPERACIONAL de 7.100 Kg até 7.900kg, sistema elétrico 12 V,



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

eixos tipo redução planetária ou coroa e pinhão central, direção hidrostática, cabine fechada com sistema de ar-condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 12 (doze) meses, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município de Entre Rios do Oeste, a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.
- Seção V da Lei nº 14.133/2021 (Arts. 82 a 86) – Do Sistema de Registro de Preços.
- Ata de Registro de Preços nº 032/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2024, promovido pelo CIRAU.
- Decreto Municipal 071/2024 – Regulamenta o Art. 86 da Lei 14.133/2021 no âmbito da administração municipal.

4. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

A empresa responsável pelo fornecimento do objeto, conforme Ata de Registro de Preços nº 032/2024, é:

MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

- CNPJ: 11.938.604/0001-08
- Endereço: Rodovia RS 118, km 22, nº 5195 – Gravataí/RS
- Representante Legal: Sr. Jefferson da Silva Recus
- E-mail: admvendas@mullerbrasil.com
- Telefone: (51) 3488-3488 / (51) 9 9606-1860

A empresa apresentou toda a documentação exigida e foi homologada como vencedora do item 0005 do Pregão Eletrônico nº 032/2024, promovido pelo CIRAU, conforme critérios de menor preço por item.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO

- Valor unitário registrado: R\$ 393.900,00.
- Valor total estimado: R\$ 787.800,00 (para duas unidades).
- Preço considerado vantajoso conforme pesquisa de mercado, PNCP e valores praticados. (VIDE ETP)

6. FORMA DE EXECUÇÃO

- Entrega técnica no Município de Entre Rios do Oeste – PR, em até 45 dias úteis após emissão da ordem de compra.
- Treinamento técnico presencial com emissão de certificado.
- Recebimento por servidor designado pela Administração.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Equipamento deve atender integralmente às especificações da ARP e do plano de trabalho.
- Garantia mínima de 12 meses.
- A entrega deverá ocorrer no Município de Entre Rios do Oeste/PR, no almoxarifado localizado no PAÇO MUNICIPAL sito à Rua Tocantins, 600 – Centro de Entre Rios do Oeste/PR.
- Rejeição imediata em caso de não conformidade, conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.
- Entrega Técnica, o Fornecedor apresentará ao Município todas as informações sobre os recursos que seu equipamento oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do veículo.
- A garantia total do equipamento deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses sem limites de hora, a contar de efetivo recebimento do mesmo pelo Contratante, devendo a Contratada se responsabilizar pelas manutenções periódicas e corretivas dos equipamentos rodoviários que apresentarem defeitos e deverá ser realizado no território do Órgão, em local indicado por este, arcando com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária e incluindo: deslocamento, mão-de-obra, filtros e óleo do motor, hidráulicos e outros.
- No período de garantia, os serviços de assistência técnica serão efetuados e o problema solucionado em prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.
- Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, justificará e comprovará por escrito os motivos, sendo admitida a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante.
- A Contratada deverá prestar assistência técnica e demais assessoramentos necessários ao recebimento, uso e manutenção da máquina. Deverá garantir o fornecimento de peças sobressalentes e componentes da máquina e componentes (originais ou genuínas), durante o período de 10 (dez) anos, a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo da máquina ou equipamento.
- É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.
- A Contratada disponibilizará telefone de emergência 24h (central/serviço de atendimento ao cliente) para acionamento da garantia.
- Deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega, o manual de operação com segurança e de manutenção, em língua portuguesa, sendo obrigatório fornecer treinamento in loco para operação e manutenção preventiva a servidores deste município sem ônus adicional, para o equipamento e para os implementos.
- É vedado à Contratada opor qualquer restrição de assistência técnica constante no manual da Fabricante/Montadora ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no Certame configura plena aceitação das condições exigidas.
- É obrigatório constar na nota fiscal: Convênio 150/2025 - SEAB



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, N° 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fiscal responsável designado pela portaria 477/2025 é o Sr. Márcio Vitor dos Santos
Gestor responsável é o Sr. Laudemir Clóvis Kist.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 10 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário

Ação: 1016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O FOMENTO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Elemento: 34490520000 - Equipamentos e Material Permanente

Vínculo: 01968 - CONVÊNIO 150/2025 - EQUIPAMENTOS – SEAB

03505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Entre Rios do Oeste/PR, 08 de agosto de 2025.

Luciano André Schaefer

Secretário de Viação, Obras e Serviços Públicos.